



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO                                                                                                                                                                                                            |                  |                               |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental                                                                                                                                                                                           | Núm. do Processo | Data Formalização             | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
| Intervenção Ambiental COM AAF                                                                                                                                                                                                           | 08050000591/13   | 16/09/2013 11:21:11           | AGÊNCIA ESPECIAL DE MON                     |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                              |                  |                               |                                             |
| 2.1 Nome: 00300836-4 / ELENITO RODRIGUES DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                    |                  | 2.2 CPF/CNPJ: 025.736.176-61  |                                             |
| 2.3 Endereço: RUA RUA DOMINGOS GONÇALVES FREITAS, 89                                                                                                                                                                                    |                  | 2.4 Bairro: TANCREDO NEVES I  |                                             |
| 2.5 Município: MONTES CLAROS                                                                                                                                                                                                            |                  | 2.6 UF: MG                    | 2.7 CEP: 39.404-505                         |
| 2.8 Telefone(s): (38) 9919-4688                                                                                                                                                                                                         |                  | 2.9 E-mail:                   |                                             |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                              |                  |                               |                                             |
| 3.1 Nome: 00300836-4 / ELENITO RODRIGUES DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                    |                  | 3.2 CPF/CNPJ: 025.736.176-61  |                                             |
| 3.3 Endereço: RUA RUA DOMINGOS GONÇALVES FREITAS, 89                                                                                                                                                                                    |                  | 3.4 Bairro: TANCREDO NEVES I  |                                             |
| 3.5 Município: MONTES CLAROS                                                                                                                                                                                                            |                  | 3.6 UF: MG                    | 3.7 CEP: 39.404-505                         |
| 3.8 Telefone(s): (38) 9919-4688                                                                                                                                                                                                         |                  | 3.9 E-mail:                   |                                             |
| 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                |                  |                               |                                             |
| 4.1 Denominação: Fazenda Sao Jeronimo                                                                                                                                                                                                   |                  | 4.2 Área Total (ha): 280,0000 |                                             |
| 4.3 Município/Distrito: ITACAMBIRA                                                                                                                                                                                                      |                  | 4.4 INCRA (CCIR):             |                                             |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 32.851 Livro: 2.1BJ Folha: 002 Comarca: MONTES CLAROS                                                                                                                                    |                  |                               |                                             |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)                                                                                                                                                                                                              | X(6): 683.000    | Datum: SAD-69                 |                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                         | Y(7): 8.187.000  | Fuso: 23K                     |                                             |
| 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                   |                  |                               |                                             |
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco                                                                                                                                                                                               |                  |                               |                                             |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)                                                                                                         |                  |                               |                                             |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |                  |                               |                                             |
| 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).                                                                                     |                  |                               |                                             |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 52,08% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.                                                                          |                  |                               |                                             |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11).                                                                                                               |                  |                               |                                             |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel                                                                                                                                                                           |                  |                               | Área (ha)                                   |
| Ferrado                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                               | 95,0000                                     |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                               | 95,0000                                     |
| 5.8 Uso do solo do imóvel                                                                                                                                                                                                               |                  |                               | Área (ha)                                   |
| Pecuária                                                                                                                                                                                                                                |                  |                               | 95,0000                                     |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                               | 95,0000                                     |



|                                                                                                                 |  |                     |                   |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|-------------------|------------------------|
| <b>5.9 Regularização da Reserva Legal - RL</b>                                                                  |  |                     |                   |                        |
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>                                                                |  |                     |                   | <b>Área (ha)</b>       |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa                                                                         |  |                     |                   | 19,6900                |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado                                                                        |  | Agrosilvipastoril   |                   |                        |
|                                                                                                                 |  | Outro:              |                   |                        |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                               |  |                     |                   |                        |
| <b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>                                                                            |  | <b>Quantidade</b>   | <b>Unidade</b>    |                        |
| Aproveitamento de Material Lenhoso                                                                              |  | 2.240,0000          | m3                |                        |
| <b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                                |  | <b>Quantidade</b>   | <b>Unidade</b>    |                        |
| Aproveitamento de Material Lenhoso                                                                              |  | 0,0000              | m3                |                        |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                |  |                     |                   |                        |
| 7.1 Bioma/Transição entre biomas                                                                                |  |                     |                   | <b>Área (ha)</b>       |
| 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias                                                                      |  |                     |                   | <b>Área (ha)</b>       |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                        |  |                     |                   |                        |
| 8.1 Tipo de Intervenção                                                                                         |  | Datum               | Fuso              | Coordenada Plana (UTM) |
|                                                                                                                 |  |                     |                   | X(6) Y(7)              |
| Aproveitamento de Material Lenhoso                                                                              |  |                     |                   |                        |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>                                                                        |  |                     |                   |                        |
| 9.1 Uso proposto                                                                                                |  | Especificação       | Área (ha)         |                        |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |  |                     |                   |                        |
| 10.1 Produto/Subproduto                                                                                         |  | Especificação       | Qtde              | Unidade                |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |  |                     |                   |                        |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:                                                                           |  | 10.2.2 Diâmetro(m): | 10.2.3 Altura(m): |                        |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)          |  |                     |                   |                        |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):                                             |  |                     |                   |                        |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):                                                        |  |                     |                   |                        |



5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

## 1. Histórico Geral:

Análise dos processos de intervenções ambientais formalizados junto ao IEF/SUPRAM, referente a propriedade denominada Fazenda São Jerônimo, localizada no município de Itacambira/MG, pertencente ao Sr. Romário Rodrigues de Oliveira, portador do CPF 219.247.836-49:

Processo de intervenção ambiental nº 08040001440/07, formalizado junto a Agência Especial de Montes Claros/IEF, após análise dos documentos anexos ao processo, constatamos os seguintes fatos:

1º O proprietário Sr. Romário Rodrigues de Oliveira, fez um Contrato de Comodato para Fins de Exploração Florestal e Carvoejamento com o Sr. Gilmar José Menezes, portador do CPF 025.552.406-40, o qual, formalizou processo de intervenção ambiental nº 08040001440/07 junto IEF/MOC, tendo com vistoriante do mesmo o Sr. Antônio César da Cruz, sendo emitida em 26/02/2008 a Autorização para Exploração Florestal - APEF nº 0029540-Série-A, com vencimento 26/02/2009, autorizando a supressão de vegetação nativa com destoca em uma área de 95,000ha de Cerrado;

2º Não consta no processo supracitado a assinatura no requerimento;

3º Consta no processo Procuração como Outorgantes o Sr. Gilmar José Menezes e Mazurkievicz Nascimento da Silva, outorgado poderes ao Sr. Flávio Alexandre da Silva Machado, porém o nome do Sr. Mazurkievicz Nascimento da Silva não consta no Contrato de Comodato para Fins de Exploração Florestal e Carvoejamento;

4º A APEF e os Relatórios de Prestações de Contas de Produtores/Exploradores, anexo ao processo, foram assinados pelo o Sr. Mazurkievicz Nascimento da Silva;

5º Ao analisarmos o Demonstrativo de Prestação de Contas- Carvão Vegetal, constatamos que foram transportados 1.681,70MDC de carvão de nativo até a data de 18/11/2008;

6º Consta anexo ao processo, Boletim de Ocorrência-PMMG, datado de 01/09/2008, informando que foi desmatada até a presente data 48,00ha dos 95,00ha autorizados;

7º Consta no processo Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental-DAIA nº 0059540-A, emitida em 17/06/2009 pelo Sr. Antônio César da Cruz, gerente da Agência Especial/IEF/MOC à época, com vencimento em 17/12/2009, emitida para término das atividades, segundo documento em anexo.

8º Em 16/09/2013, o COMODATÁRIO: Sr. Elenito Rodrigues de Oliveira, portador do CPF 025.736.176-61, formalizou o processo nº 08050000591/13, referente a Fazenda São Jerônimo, município de Itacambira/MG de propriedade do Sr. Romário Rodrigues de Oliveira, requerendo aproveitamento de material lenhoso em 2.240,00m³ de lenha nativa proveniente do Auto de Infração nº 207479, emitido em 20/02/2013 pela Polícia Ambiental onde constam as seguintes irregularidades:

-Desmatar em forma de corte raso com destoca uma área de 70,60hectares de formação campestre de Cerrado e 10(dez) árvores da espécie pequiheiro sem autorização do órgão ambiental competente.

O Auto de Infração informa que somente 22,00ha da área autorizada no processo anterior foram exploradas na época em que o processo estava em vigor, sendo apreendidos 2000,00 estéreos de lenha nativa, ficando o autuado Sr. Elenito Rodrigues de Oliveira, responsável pelo material lenhoso apreendido.

9º Em 11/03/2013, o autuado Sr. Elenito Rodrigues de Oliveira, deu entrada com Recurso Administrativo junto ao Instituto Estadual de Florestas-IEF/MOC, referente ao Auto de Infração nº 207479/13, conforme Protocolo 08000000679/13, cópia AI anexo ao processo.

## 1. Histórico/Parecer Técnico do Processo 08050000591/13:

" Data da formalização: 16/09/2013  
 " Data do pedido de informações complementares 00/00/0000  
 " Data de entrega das informações complementares 00/00/0000  
 " Data da emissão do parecer técnico: 25/11/2013



## 2. Objetivo:

O Objetivo desse parecer é analisar a solicitação para aproveitamento de material lenhoso em 2.240,00m³ de lenha nativa proveniente do processo anterior 08010001440/07 e do Auto de Infração nº 207449/13 emitido pela polícia Ambiental de Montes Claros.

## 3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda São Jerônimo, localizado no município de Itacambira/MG, possui uma área documental total de 280,00ha e uma área Cartografada de 283,89ha, correspondente a 5,66 módulos fiscais.

A propriedade apresenta topografia variando de plana e suave ondulada.

Tipo de solo é caracterizado como Latossolo Vermelho Escuro, Latossolo Vermelho Amarelo, com textura aréno-argiloso.

A propriedade em questão apresenta vegetação com características fisionômicas formação campestre de Cerrado associado a

vegetal constituído de estrato arbóreo, arbustivo e herbácea, plantio de eucalipto e pastagem.

A Reserva Legal é composta de 65,00ha de Cerrado, devidamente averbada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros/MG.

A área Preservação Permanente é representada pelo córrego Cachorro, Rio São João e grotas/barrocas situadas no interior da propriedade.

Espécies vegetais predominantes na propriedade: Pequi, pau terra, sucupira, cagaita, embiruçu, jatobá, pequi, pinbaíba, vinhático, etc.

#### 4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O município de Itacambira apresenta 52,08% de cobertura vegetação nativa.

Após vistorias "in loco" na propriedade em questão, constatamos que as áreas que sofreram intervenções ambientais com alteração do uso solo autorizadas/desmatadas ilegais ficaram assim distribuídas:

- Área plantada com silvicultura de eucalipto dentro autorizada no processo anterior 8,80 hectares;

- Área plantada com silvicultura de eucalipto fora da área autorizada no processo anterior 27,72 hectares;

- Área desmatada/enleirada fora da área autorizada no processo anterior 17,75ha;

- Área desmatada/enleirada dentro da área autorizada no processo anterior 6,83ha;

- Área desmatada/quebrada sem aproveitamento de material lenhoso dentro da área autorizada no processo anterior 9,23ha;

- Área desmatada/quebrada sem aproveitamento de material lenhoso fora da área autorizada no processo anterior 3,36ha;

- Dos 95,00ha autorizados no processo anterior 08010001440/07, foram desmatados aproximadamente 77,29ha;

- Durante a vistoria constatamos existência de 1.200st de lenha nativa empilhada/depositadas na praça da carvoaria da propriedade em questão;

- Não foi possível mensurar o material lenhoso das desmatas/quebradas e enleiradas;

- Desmate realizado fora da área autorizada no processo anterior 48,83 hectares;

Constatamos que as áreas autorizadas/desmatadas ilegais, estão inseridas nas áreas de importância biológica alta e extrema, prioritárias para conservação no Estado e do bioma Mata Atlântica, segundo limites estabelecidos na Lei 11.428/06. Conforme Nota Orientativa nº10/2013.

#### 5. Conclusão:

Por fim, sugerimos o INDEFERIMENTO dessa solicitação para aproveitamento de material lenhoso requerida pelo o COMODATÁRIO: Sr. Elenito Rodrigues de Oliveira, referente à Fazenda São Jerônimo, localizado no município de Itacambira/MG, vista que a o material lenhoso requerido é proveniente de uma área que está inseridas nas áreas de importância biológica alta e extrema, prioritárias para conservação no Estado e do bioma Mata Atlântica, segundo limites estabelecidos na Lei 11.428/06. Conforme Nota Orientativa nº10/2013, somente será permitida supressão de vegetação nativa para implantação de projetos ou atividades consideradas de interesse social ou utilidade pública, que não é o caso.

Parte do material lenhoso requerido encontra-se depositado na área autuada/ embargada pelo Policia Ambiental, conforme Auto de Infração nº 207479/13.

O autuado entrou com Recurso Administrativo até o momento não houve julgamento do mesmo.

#### 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

HELIO ALVES DO NASCIMENTO EM AE - MASP:

595460-7

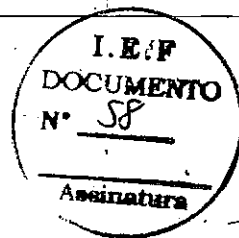
#### 14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 5 de novembro de 2013

#### 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

#### 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

#### 17. DATA DO PARECER





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**Superintendência de Regularização Ambiental do Norte de Minas**

**PARECER JURÍDICO**  
**Nº. 32/2014 (SUPRAM/NM)**

**1. Introdução:**

Dispõe o presente parecer sobre Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA (08050000591/13), para o empreendedor Elenito Rodrigues Freitas, conforme abaixo discriminado:

**2. Discussão:**

O empreendedor é proprietário de uma imóvel rural de 280,00 ha conforme registro matrícula nº 32851, localizado no município de Itacambira/MG, no qual requer aproveitamento de material lenhoso 2.240 m³. O laudo técnico sugere o indeferimento com base no objeto requerido estar inserido nas áreas de importância biológica, na Lei 11.428/06, Nota Orientativa nº 10/2013, dentre outras cominações.

**3. Conclusão:**

ISTO POSTO, sugere-se o indeferimento com fulcro no objeto requerido estar inserido nas áreas de importância biológica, na Lei 11.428/06, Nota Orientativa nº 10/2013, dentre outras cominações, nos termos do parecer técnico acostado aos autos do processo.

É o parecer, s.m.j.

**4. Data / Responsável**

Data: 13 de fevereiro de 2014.

Rafael Mori – Analista Ambiental/Jurídico

Assinatura / Carimbo